

**A. Elementos de Identificação****1. Identificação da Instituição Financeira**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>1.1 Denominação</b> | Banco de Fomento Angola   |
| <b>1.2 Endereço</b>    | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda  |
| <b>1.3 Contactos</b>   | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao. |

**2. Identificação do Correspondente Bancário**

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| <b>2.1 Denominação</b> | Não aplicável |
| <b>2.2 Endereço</b>    | Não aplicável |
| <b>2.3 Contactos</b>   | Não aplicável |

**3. Data da FTI**

28/08/2024

**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Cartão**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>1.1 Designação Comercial do Produto</b> | Cartão de Crédito Lombongo Gold |
| <b>1.2 Categoria</b>                       | Cartão de Crédito               |

**2. Montante****2.1 Plafond e Limite de Utilização do Cartão:**

- Mínimo: Kz 600.000,00
- Máximo: Kz 3.000.000,00

**3. Condições de Utilização**

- Particulares maiores de 18 anos residentes em Angola;
- Ser Cliente *Affluent* ou ENIs;
- Não ter incidente de incumprimento no CIRC nos últimos dois anos;
- Salário domiciliado no BFA há pelo menos 6 (Seis) meses  $\geq$  Kz 1.000.000; ou
- Património Líquido:  $\geq$  Kz 2.000.000;
- Taxa de esforço compatível com a modalidade de pagamento.

**4. Prazo**

36 meses, renovável.

**5. Reembolso de Crédito**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>5.1 Modalidade do Reembolso</b> | Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida.  |
| <b>5.2 Regime de Prestações</b>    | O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as utilizações efectuadas. |
| <b>5.3 Montante da Prestação</b>   | Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição.   |
| <b>5.4 Número de Prestações</b>    | Não aplicável  |

## 5.5 Periodicidade da Prestação

A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, sendo a cobrança feita no dia 26, independentemente se for um dia útil ou não.

**Nota:** O extracto é emitido no dia 20 de cada mês.

## C. Custo do Crédito

### 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

**1.1 TAN** 29% ao ano (a.a).

**1.2 Regime da Taxa de Juro** Fixa

### 2. Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)

33,5% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500.000 e para uma taxa anual nominal de 29%, considerando uma anuidade de Kz 15.000 e o reembolso em 12 prestações idênticas).

**Nota:** encargos utilizados na TAEG:

- Taxa de Juro = 29%
- E1 = anuidade do cartão = 10.000 Kwanzas
- E2 = Imposto sobre juros = 0.2%
- E3 = Imposto sobre comissões = 14%
- E4 = Compra de bens e serviços em Angola = sem custos

### 3. Comissões e Despesas

| Designação do Cartão            | Anuidade   |                |                  |                | Emissão de Cartão | Substituição de Cartão | Cancelamento de Cartão | Excesso de limite do cartão | Inibição do Cartão |
|---------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                                 | 1º Titular |                | Outros titulares |                |                   |                        |                        |                             |                    |
|                                 | 1º Ano     | Anos seguintes | 1º Ano           | Anos seguintes |                   |                        |                        |                             |                    |
| Cartão de Crédito Lombongo Gold | Kz 10.000  | Kz 10.000      | Kz 10.000        | Kz 10.000      | Kz 3.500          | Kz 10.000              | Kz 10.000              | Kz 10.000                   | Kz 15.000          |

Outros Encargos:

- Renovação/substituição por caducidade - Isento

### 3.1 Impostos

Imposto de selo sobre juros - 0,2%. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, caso sejam cobrados juros. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

IVA sobre as comissões e despesas - 14%

### 4. Custos por Falta de Pagamento

**4.1 Taxa de juro de mora** 10%

**4.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora** 10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito

**4.3 Outros Encargos** Atraso de pagamento: Kz 10.000

**4.4 Consequências da Falta de Pagamento** Execução das garantias, inscrição na central de risco

## D. Outros aspectos

### 1. Direito de revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

### 2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.

### 3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de adesão ao cartão.

### 4. Outros

#### 4.1 Definição

O Cartão de Crédito Nacional é destinado para todas finalidades, tendo como objectivo principal permitir aos Clientes o pagamento de bens e serviços em Angola.

#### 4.2 Vantagens

- a) Acessibilidade: maior facilidade de acesso ao crédito de curto prazo;
- b) Seguro associado: o Cartão de Crédito em MN dá ao Cliente a oportunidade de beneficiar de um Seguro de Acidentes Pessoais com cobertura em Angola;
- c) Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o Cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão, através dos seguintes contactos:
  - Linha de atendimento EMIS 24h por dia: (+244 641 840 / 923 168 840);
  - Linha de atendimento BFA 24h por dia: (+244 222 638 990, +244 923 120 120).
- d) *Cash Advance*: levantamentos de dinheiro em Angola em Caixas Automáticos.

#### 4.3 Prazo de decisão

Até 5 dias úteis

#### 4.4 Mercado Alvo

Clientes *Affluent*

**Nota (1)** Constitui condição precedente o cumprimento de todas as regras de conformidade, em matéria de PBC/FT, vigentes no Banco.

**Nota (2)** Clientes ao abrigo de protocolos estão isentos da obrigatoriedade de antiguidade da conta no BFA e histórico de ordenado há pelo menos 6 meses.

**Nota (3)** Esta oferta não estará disponível aos Clientes Bankitas, bem como aos Clientes detentores de Contas Simplificadas.

### 5. Prazo das condições da FTI

45 Dias. As informações constantes deste documento são válidas, contudo, o BFA reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

v.2/2024

---

Cliente